



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.682
De 23 de maio de 1996

154

Projeto de Lei nº 72/96
Autor : Vereador Flávio Ferraz de Carvalho

Denomina Rodo Anel Norte Oeste
Doutor Octávio de Arruda Camargo
as Avenidas Marginais do Córrego
das Cruzes, desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
em sessão ordinária de 06 de maio de 1996, promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º - As Avenidas Marginais do
Córrego das Cruzes, da sede do Município, com início na
confluência das vias Rua José Barbieri Neto; Avenida
Napoleão Selmi Dei e Rua Henrique Lupo e seus terminos na
Rodovia Washington Luiz, ficam denominadas **RODO ANEL NORTE
OESTE DOUTOR OCTÁVIO DE ARRUDA CAMARGO.**

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e
três) de maio de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.
PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no jornal local "O IMPARCIAL", de terça-feira, 28.maio.96.